



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Lido em 15/10/2025

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 182/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

15 DE 10 DE 25

PRESIDENTE

O Vereador MARCOS ROBERTO, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após ouvido o Plenário, e com fundamento no Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo a construção de um novo cemitério público no Distrito de Caricé, pertencente a este Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

JUSTIFICATIVA

PUBLICADO

DATA 16 DE 10 DE 2025

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente e inadiável da comunidade do Distrito de Caricé, que não dispõe mais de espaço disponível no atual cemitério local para realização de sepultamentos.

O esgotamento da capacidade do cemitério existente tem causado preocupação crescente entre os moradores, gerando situações delicadas, especialmente em momentos de dor e luto, nos quais as famílias se veem obrigadas a buscar alternativas em localidades distantes — muitas vezes, sem condições financeiras ou logísticas para isso.

Além da evidente necessidade estrutural, a construção de um novo cemitério também está diretamente ligada à garantia da dignidade humana, à preservação da saúde pública e ao respeito às normas sanitárias e ambientais. A inexistência de local adequado para sepultamento pode acarretar, a médio prazo, riscos à saúde da população e gerar passivos legais para o Município.

Ressalte-se que esta Indicação reflete não apenas uma constatação prática, mas também atende a pedidos insistentes da própria população, que busca uma solução definitiva para o problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cesar Bandeira de Melo

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o compromisso social da Administração Municipal, para que esta medida seja avaliada com a urgência que a situação requer.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, 14 de outubro de 2025.

Marcos Roberto
Ver. MARCOS ROBERTO